



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, e **devido ao fato dos contribuintes intimados não terem sido localizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, e observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial ao contribuinte interessado, abaixo relacionado, que foi lavrada Intimação, para apresentação dos seguintes documentos relativos à construção do imóvel relacionado:

- Notas Fiscais de Prestação de Serviços ou Recibos de Prestadores de Serviços à obra que possuam inscrição municipal;
- Guias de Recolhimento de ISSQN e demais documentos relativos à prestação de serviços ocorrida na obra;
- Documentos referentes à contratação de mão-de-obra;
- Contrato de Prestação de Serviços;
- Projeto aprovado.

INTIMA:

- **ANTONIO SARTI**, Cadastro Imobiliário: 02.009.019, Intimação nº 484/2018, Guichê nº 45.518/2018;
- **GUILHERME AMADEU BORDUCCHI DALRI**, Cadastro Imobiliário: 28.044.003, Intimação nº 1873/2018, Guichê nº 71.540/2018;
- **AGRABENETTON COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Cadastro Imobiliário: 10.159.001, Intimação nº 345/2018, Guichê nº 12.770/2018;
- **SPIN CONSTRUTORA LTDA**, Cadastro Imobiliário: 13.006.038, Intimação nº 1047/2017, Guichê nº 50.437/2017.

O interessado deverá apresentar a partir desta data, **no prazo de 2 (dois) dias uteis**, no 1º andar do Paço Municipal, à Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara/SP, os documentos acima relacionados, ou comprovante de isenção, se for o caso, Findo prazo sem apresentação dos documentos, o imposto será arbitrado nos termos da lei. Poderão ainda retirar a 1ª via da Intimação no mesmo local.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS CARNESECCA NETO
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, no uso de suas atribuições legais, e **devido ao fato dos contribuintes intimados não terem sido localizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, e observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial ao contribuinte interessado, abaixo relacionado, que foi lavrada Intimação, para apresentação dos seguintes documentos relativos à empresa citada:

- Livro de Registro de Prestação de Serviços;
- Guias de Recolhimento de ISSQN;
- DARF do Simples Nacional, se enquadrado no Simples Nacional;
- Cópias de Contratos de Prestação de Serviços executados.

INTIMA:

- **MALUCRA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, Cadastro 1285841-1, Intimação nº 133/2018, Guichê nº 73.536/2016;
- **GUSTAVO ROSSI GORNI**, Cadastro: 1333371, Intimação nº 129/2018, Guichê nº 44.102/2016;
- **HI SOLUTION ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, Cadastro: 1258521-3, Intimação nº 126/2018, Guichê nº 71.355/2016;
- **ANTONIO ALVES SALVIATO ME**, Cadastro: 1233171-3, Intimação nº 238/2018, Guichê nº 90.839/2018;
- **M.G.V. INFORMÁTICA S/S LTDA**, Cadastro: 1127701-3, Intimação 131/2018, Guichê nº 072.895/2016.

O interessado deverá apresentar a partir desta data, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, no 1º andar do Paço Municipal, à Rua São Bento nº 840, Centro, Araraquara/SP, os documentos acima relacionados, ou comprovante de isenção, se for o caso, Findo prazo sem apresentação dos documentos, o imposto será arbitrado nos termos da lei. Poderão ainda retirar a 1ª via da Intimação no mesmo local.

Araraquara, 07 de fevereiro de 2019.

DOMINGOS CARNESECCA NETO
Auditor Fiscal Tributário Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Pregão Presencial nº 006/2019
Processo Daae nº 474 de 28/01/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria nos próprios do DAAE, bem como em outros que venham a surgir, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da Abertura: Dia 25/02/2019 às 09h30min (Nove horas e Trinta Minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: [Portal de Licitações](#), podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

É importante o acesso frequente à página do DAAE na Internet no endereço acima mencionado, porquanto, eventuais questionamentos sobre o Edital e devidos esclarecimentos, serão também ali divulgados, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

Araraquara, 06 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente do DAAE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

PROCESSO DAAE Nº 6.644 DE 05/12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) AERADORES SUBMERSOS, TIPO TURBO ASPIRADO, PARA AERAÇÃO DA LAGOA II, DO MÓDULO II, DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARARAQUARA, INCLUINDO MONTAGEM E COLOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DENTRO DA LAGOA DE AERAÇÃO, UTILIZANDO CAMINHÃO MUNCK OU GUINDASTE OU EQUIVALENTE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (SP), através do presente termo promove as seguintes alterações no Edital e em seus Anexos:

DO EDITAL

Fica alterado o **sub-item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL do item 8 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**, que passa a ter a seguinte redação:

a) Para comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá Apresentar 01 (um) ou mais atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com 50% do objeto dessa licitação que tem como parcela de maior relevância: **Fornecimento de 05 (cinco) aeradores submersos tipo turbo aspirado, potência de 40cv, vazão de 2.000m³/h, taxa transferência igual ou superior a 2,00 kgO₂/kwh para tratamento de esgotos sanitário.**



DOS ANEXOS

Foram substituídos os seguintes anexos:

- . Termo de Referência;
- . Anexo II – Escopo de Fornecimento;
- . Anexo III – Planilha Estimativa de Preços;
- . Anexo IV – Planilha de Composição de Preços
- . Anexo V – Procedimento – SGQ: P030 REV 00 RH

Devido a essas alterações, ficam designadas as novas datas:

– NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/02/2019, às 09h30min.

– NOVA DATA LIMITE PARA VISITA TÉCNICA: 26/02/2019

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Araraquara, 06 de Fevereiro de 2019.

Donizete Simioni
Superintendente

PORTARIA 26/2019

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA EMPREGO
TEMPORÁRIO ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º.
01/2019 – FUNGOTA/ARARAQUARA.**

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a **publicidade de lista de CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos inscritos no *Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 01/2019* tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal. Segue abaixo a classificação dos candidatos para atuação na área médica, dividido por especialidade e por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final. Os candidatos que empataram na classificação foram usados o critério de desempate disposto Edital 01/2019. Não houve inscrição nas vagas disponíveis para Candidatos com deficiência e negros.

CLASSIFICAÇÃO FINAL CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO CLINICA MÉDICA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019		
	NOME	PONTUAÇÃO
01	FERNANDO GATTO MIDE	20,75
02	CAMILA NEVES GUIMARÃES	13,50
03	VANESSA FABRI GONÇALVES	11,00
04	ANNA PAULA BATISTA NISHIMURA	10,50
05	ANA LÍGIA DOS SANTOS	2,25
06	LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	2,00
07	ANA CAROLINA SALIM CASSEB	2,00
08	PAULO PINHEIRO PAIM	1,75

09	MAICO GLERIAN MAURO	1,75
10	JORGE HENRIQUE CUNHA VIANNA KFOURI	1,50
11	VINICIUS DAEL OLIO CESARINO	1,00
12	RAQUEL SEMIRAMIS CONTENTE	1,00
13	GUILHERME MUSSI PASCHOALINO	1,00
14	ANDERSON VINICIUS COLOMBO	1,00
15	HENRIQUE GARDIM ABBADE	1,00
16	DEMÉTRIO FRANCISCO CONTENTE	1,00
17	IZABELA BARBIERI DE FREITAS	1,00
18	DANTE LUIZ MERLUZZI	1,00
19	TALITA FREIRE RODRIGUES ALVES DEZOTTI	0,50
20	GERTZ LORAIN SPADA PEDROSO SOUZA	0,50
21	ANA CLAUDIA PERES MORETO	0,50
22	SÂMIA ALVES DE QUEIROZ	0,50

CLASSIFICAÇÃO FINAL- EMERGENCISTA

CLASSIFICAÇÃO FINAL EMERGENCISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019		
	NOME	PONTUAÇÃO
01	LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	12,00
02	GERTZ LORAIN SPADA PEDROSO SOUZA	10,00

Araraquara, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 060/2019
De 07 de fevereiro de 2019

Cessar os efeitos da Portaria que designou a professora Alessandra Luzia Sylvestre Ferreira para responder pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Cyro Guedes Ramos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e fundamentado na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.477, de 23 de outubro de 2006.

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria 048/2018 de 28/02/2018 que designou a servidora **ALESSANDRA LUZIA SYLVESTRE FERREIRA**, titular de 02 (dois) empregos efetivos de Professora I da Educação Infantil, matrículas nºs 7.445-4 e 9.433-1, para responder pelo cargo de Diretora de Escola no CER “Cyro Guedes Ramos”, durante o afastamento da Titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
0142/2019	Luciano Henrique Berto	810398	01/02/2019
0302/2019	Jorge Guilherme Casuscelli	264423	01/02/2019
5512/2018	Royal Garden I- Centro Empresarial Spe	-----	01/02/2019
0284/2019	Adrian Marco P. Carreira	203980	05/02/2019
0262/2019	Marcos Antonio Escareli	-----	07/02/2019
0114/2019	Flavio Cesar Mascioli	273090	07/02/2019
0075/2019	Guido Marcelo Bonetti	-----	07/02/2019

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
207/2019	Luis Carlos Furlan	469408	05/02/2019

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
6953/2018	Renata Aboud Barbugli	71994	01/02/2019
5048/2018	Bild Desenvolvimento Imobiliario	-----	04/02/2019
548/2019	Antonio Carlos Arduca	-----	04/02/2019
477/2019	Delegacia da Receita Federal Araraquara	-----	04/02/2019
313/2019	Diretoria Tecnico Operacional	-----	04/02/2019
55/2019	Associacao Altos do Jaragua	701874	04/02/2019
113/2019	Gerencia de Controle de Perdas	-----	04/02/2019
200/2019	3º Distrito Policial de Araraquara	-----	05/02/2019
949/2017	Geraldo Gomes Gattolini	27316	05/02/2019
3488/2017	Fernando de João Braga	-----	05/02/2019
5970/2018	MRV Engenharia e Participações S.A	-----	06/02/2019
6184/2018	Diretoria Tecnico Operacional	-----	06/02/2019
25/2019	Diretoria Tecnico Operacional	-----	07/02/2019
1644/2018	EE Prof Leticia de Godoy B C Lopes	-----	07/02/2019
4270/2018	Assessoria de Comunicação	164755	07/02/2019

Registro de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100011860	Paulo Eduardo Romao	906565	07/02/2019

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100026867	José Orlario	117170	05/02/2019
100024154	Nadir Sicheroli Lemes	116246	07/02/2019
100024582	Maria Rosa Ribeiro Rodrigues	515485	07/02/2019
100028675	Erica Rodrigues Ferraz	346454	07/02/2019

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100026083	Wellington Valdevino da Silva	323560	01/02/2019
100026272	Luzia dos Santos	1081470	01/02/2019
100026411	Aparecido Donizete Pirola	749664	01/02/2019
100026480	Elisângela da Silva	338664	01/02/2019
100019824	Odair da Silva	484130	01/02/2019
100005118	Ronaldo Pereira	827258	01/02/2019
100009333	Daniel Malara Cruz	166480	01/02/2019
100026454	José Roberto Pizzaia	406929	01/02/2019
100019942	Aparecido Invaldi	231754	05/02/2019
100025822	Tamires de Oliveira Argentão	1063839	05/02/2019
100026744	Adelaide Aparecida Amaral	572381	05/02/2019
100027090	Helena Turci	271071	05/02/2019
100011957	Tedde Work Serv. Ind. Ltda	549940	05/02/2019
100024238	Maria Aparecida M. Silveira Jordão	15466	05/02/2019
100022828	Amaro Arlindo da Silva	1076108	05/02/2019
100022803	Rejane AP. Fernandes	65420	05/02/2019
100026667	Marli Aparecida Berguelli Piza	334510	05/02/2019
100021969	Werner Arens	639	05/02/2019
100027121	Zilda Manfrim	760323	06/02/2019
100026747	Carlos Douglas de Oliveira	1129465	06/02/2019
100025681	Fábrica de Barbantes Bandeirantes Ltda	182060	06/02/2019
100027674	Iazi Aparecida Fernandes	588334	06/02/2019
100024306	Maria da Gloria Silva Mesquita	44601	06/02/2019
100027124	Cíntia Aparecida Orpheo Alonso	1067125	06/02/2019
100014981	Bruno Piva Júnior	245674	06/02/2019
100027481	Lais Cristina Martins Pereira	743755	06/02/2019
100006606	André Riozo Watanabe	877808	07/02/2019
100005928	Maurício Cândido Lopes	184543	07/02/2019
100002836	Marcos Cláudio André	736848	07/02/2019
100011022	Israel Marcos de Oliveira	482331	07/02/2019
100017350	Deolinda da Silva Basílio	6289	07/02/2019
100017549	Daniela Rossetti	16715	07/02/2019
100024222	Raquel Gomes de Oliveira	331465	07/02/2019
100024276	Rodrigo Spoto	895741	07/02/2019
100010331	Paulo Henrique Pompeo	230286	07/02/2019
100022854	Alex Henrique Camillo	1187805	07/02/2019
100019873	Nivaldo Pedrassoli	313718	07/02/2019
100021703	Lindiane Lima Reis	1057120	07/02/2019
100011901	José Paulo Valero Alves	772100	07/02/2019
100025599	Janete do Carmo Rodrigues	744484	07/02/2019
100025663	Joides Lopes de Oliveira	647047	07/02/2019
100025647	Carina Vaz Lopes Erba	636851	07/05/2019
100025800	Neuza Tessi do Amaral	394807	07/02/2019
100025096	Júlio César da Silva	293326	07/02/2019
100025096	Júlio César da Silva Grilo	293326	07/02/2019
100025371	Aracy Ribeiro Guimaraes	329452	07/02/2019
100025396	Carlos Roberto Braz	30309	07/02/2019
100008444	Fernando Rodrigues Marcelli	1052543	07/02/2019



100019806	Rogério da Silva	126683	07/02/2019
100005463	Lauro Jonas Carnesecca Júnior	1043110	07/02/2019
100006538	Patricia Renata Teixeira	1211633	07/02/2019
100010961	Luana Perla Miranda Barreira	514233	07/02/2019
100006447	Jacson Eduardo Neves	524166	07/02/2019
100024186	Antônio dos Santos Gonçalves	389102	07/02/2019
100018822	Geraldo de Oliveira	426563	07/02/2019
100016723	Sinésio Raimundo Gomes	42930	07/02/2019
100022913	Sandra Aparecida Sylvestre	42068	07/02/2019
100018960	Rogério Dias Ribeiro	365637	07/02/2019
100008675	Wilson Roberto Marcelino	419141	07/02/2019
100022043	Gilmara de Ricci Pierri	392138	07/02/2019
100024569	Antônio Roberto Borelli	391131	07/02/2019
100019336	Eraldo dos Santos Gonçalves	403512	07/02/2019
100022855	Rosalva Secundina da Silva	477001	07/02/2019
100019189	Luciano S do E S Pereira	456942	07/02/2019
100008957	Leonice de Fátima da Silva	455067	07/02/2019
100026450	Edison Francisco de Moura	1075454	07/02/2019
100026414	Wagner Martins da Silva	307106	07/02/2019
100026124	Sidney Pregnolato	122033	07/02/2019
100026133	Helton Herbert Gonçalves	1105400	07/02/2019
100028334	Hyundai Rotem Brasil	1235427	07/02/2019
10945016	Gersio Scalzoni	268739	07/02/2019

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:
www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2.019 - Processo n.º 370/2019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER SOCIAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE PÓS OCUPAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS OITIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 08 de Fevereiro de 2.019.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO II

REFERENTE:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – RETIFICADO – VOLEIBOL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – HANDEBOL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 – BASQUETE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 – FUTEBOL FEMININO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019 – FUTSAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 – FUTEBOL MASCULINO

Araraquara, 08 de fevereiro de 2019.

Em relação aos editais de chamamento acima citados, vimos comunicar que no item 7 do Termo de Referência e Anexo V dos Chamamentos 002/2019, 003/2019, 005/2019 e 006/2019, e Item 6, Anexo V dos chamamentos 002/2018 e 003/2019, os quais solicitam Monitor de Educação Física, inscritos no CREF4/SP, aceitar-se-ão também profissionais do ramo que não possuam a referida inscrição.

Quanto aos Chamamento nº 007/2019, Futebol Masculino o polo do Bairro Melhado, fica substituído pelo polo do Bairro Jardim América.

Era o que tínhamos a comunicar.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ESCLARECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – RETIFICADO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5307/2018”

Araraquara, 08 de FEVEREIRO de 2019.

Chegou a esta Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, solicitação de esclarecimentos por parte da Entidade Desportiva Saque essa Jogada, em relação ao chamamento público, cujo objeto é Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil – Entidades Esportivas, Confessionais ou Filantrópicas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, doravante chamadas de OSC's, interessadas em firmar com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer TERMO DE COLABORAÇÃO para GESTÃO DO PROJETO ESPORTIVO NA MODALIDADE VOLEIBOL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, TOTALIZANDO 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ALUNOS DE 07 À 18 ANOS DE IDADE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, podendo ser formalizado a partir da data de sua homologação, conforme interesse da Administração Pública, e o prazo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, condiciona ao exercício financeiro e em conformidade com a disponibilidade orçamentária, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento, bem como no termo de referência anexo.

Os esclarecimentos encontram-se disponíveis no site <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

EVERSON MIGUEL INFORSATO
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

CONTRATO: Nº. 001 de 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA DE FUTEBOL E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (**LEFEMARA**).

OBJETO: ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL, CATEGORIA SUB-15, SUB 17, MASCULINO E FEMININO, CAMPEONATO FEMININO SUB-17, AMADOR 1ª DIVISÃO ADULTO, SELETIVA, VETERANO, FEMININO 1ª DIVISÃO ADULTO, REGIONAL PARA NO MÍNIMO 15 CIDADES.

VALOR: R\$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 08 de Fevereiro de 2019.

EVERSON MIGUEL INFORSATO

Secretário de Esportes e Lazer



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 002/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

VIKS BRASIL EIRELI ME CNPJ 21.598.380/0001-88 para os Lt: 1 - - Qt: 86 vlr: R\$ 1.430,0000 Total Reg: 122.980,00 Lt: 2 - - Qt: 107 vlr: R\$ 1.634,5000 Total Reg: 174.891,50 Lt: 4 - - Qt: 50 vlr: R\$ 2.778,0000 Total Reg: 138.900,00 Lt: 5 - - Qt: 27 vlr: R\$ 3.703,5000 Total Reg: 99.994,50 MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ26.420.034/0001-29 para os Lt: 3 - - Qt: 130 vlr: R\$ 2.076,8400 Total Reg: 269.989,20

Araraquara, 8 de fevereiro de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/19**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

21/02/19, às 09:00h

21/02/19, às 10:00h

Araraquara, 08/02/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 4063/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2018

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNGOTA

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares - sondas

ATA	EMPRESA
Nº 563/2018	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA CNPJ/MF sob n.º 04.063.331/0001-21
Lote: 15 - um SONDA NASOGASTRICA Nº16 Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6200 Total Reg: 310,00 - Marca: BIOBASE C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 1,76 Vlr Total Ref. R\$: 880,00 Dif Percent: -65%	
ATA	EMPRESA
Nº 564/2018	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 05.216.859/0001-56
Lote: 2 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 06 - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3330 Total Reg: 999,00 - Marca: BIOBASE - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,71 Vlr Total Ref. R\$: 2.130,00 - Dif Percent: -53% Lote: 3 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08 - Quant 12 meses: 9.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3888 Total Reg: 3.499,20 - Marca: BIOBASE - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,73 Vlr Total Ref. R\$: 6.570,00 - Dif Percent: -47% Lote: 5 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 12 - Quant 12 meses: 30.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3900 Total Reg: 11.700,00 - Marca: BIOBASE - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,90 Vlr Total Ref. R\$: 27.000,00 - Dif Percent: -57% Lote: 18 - um SONDA URETRAL Nº 08 Quant 12 meses: 20.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3700 Total Reg: 7.400,00 - Marca: BIOBASE C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 0,80 Vlr Total Ref. R\$: 16.000,00 Dif Percent: -54% Lote: 19 - um SONDA URETRAL Nº 10 Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3700 Total Reg: 14.800,00 - Marca: BIOBASE C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 0,81 Vlr Total Ref. R\$: 32.400,00 Dif Percent: -54% Lote: 21 - um SONDA URETRAL Nº 14 Quant 12 meses: 7.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4142 Total Reg: 2,899,40 - Marca: BIOBASE C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 0,79 Vlr Total Ref. R\$: 5.530,00 Dif Percent: -48%	
ATA	EMPRESA
Nº 565/2018	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ 24.826.631/0001-22
Lote: 7 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 16 - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 0,5400 Total Reg: 81,00 - Marca: BIOSANI - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,34 Vlr Total Ref. R\$: 201,00 - Dif Percent: -60% Lote: 13 - um Sonda nasogástrica longa, estéril, descartável, calibre 12 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6800 Total Reg: 68,00 - Marca: BIOSANI - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,33 Vlr Total Ref. R\$: 133,00 - Dif Percent: -49% Lote: 14 - um SONDA NASOGASTRICA Nº14 Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6899 Total Reg: 68,99 - Marca: BIOSANI C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 1,42 Vlr Total Ref. R\$: 142,00 Dif Percent: -51% Lote: 16 - um SONDA NASOGASTRICA Nº18 Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: R\$ 0,8199 Total Reg: 409,95 - Marca: BIOSANI C/10 Vlr Unit Ref. R\$: 1,70 Vlr Total Ref. R\$: 850,00 Dif Percent: -52% Lote: 1 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 04 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3799 Total Reg: 37,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Marca: BIOSANI - C10 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,93 Vlr Total Ref. R\$: 93,00 - Dif Percent: -59%	
Lote: 8 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 18 - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6237 Total Reg: 93,56	
- Marca: BIOSANI - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,18 Vlr Total Ref. R\$: 177,00 - Dif Percent: -47%	
ATA	EMPRESA
Nº 566/2018	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ : 52.202.744/0001-92
Lote: 11 - um SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,9386 Total Reg: 93,86 - Marca: MEDSONDA - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,23 Vlr Total Ref. R\$: 123,00 - Dif Percent: -24%	
Lote: 12 - um SONDA NASOGASTRICA Nº10 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,6800 Total Reg: 68,00 - Marca: MEDSONDA - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,24 Vlr Total Ref. R\$: 124,00 - Dif Percent: -45%	
Lote: 10 - um SONDA NASOGASTRICA Nº 06 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 0,5752 Total Reg: 57,52 - Marca: MEDSONDA - C10 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,77 Vlr Total Ref. R\$: 177,00 - Dif Percent: -68%	
ATA	EMPRESA
Nº 567/2018	CREMER SA CNPJ/MF sob n.º 82.641.325/0021-61
Lote: 4 - im SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 10 - Quant 12 meses: 1.500 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4000 Total Reg: 600,00 - Marca: EMBRAMED - C/1000 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,76 Vlr Total Ref. R\$: 1.140,00 - Dif Percent: -47%	
Lote: 6 - um SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 14 - Quant 12 meses: 1.400 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4400 Total Reg: 616,00 - Marca: EMBRAMED - CX/C/2000 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,80 Vlr Total Ref. R\$: 1.120,00 - Dif Percent: -45%	
Lote 9 - um Sonda Nasoenteral nº 12 - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: R\$ 8,5200 Total Reg: 852,00 - Marca: EMBRAMED - C/10 - Vlr Unit Ref. R\$: 15,44 Vlr Total Ref. R\$: 1.544,00 - Dif Percent: -45%	
17 um SONDA URETRAL Nº 06 Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3700 Total Reg: 111,00 - Marca: EMBRAMED C/1500 Vlr Unit Ref. R\$: 0,73 Vlr Total Ref. R\$: 219,00 Dif Percent: -49%	
20 um SONDA URETRAL Nº 12 Quant 12 meses: 45.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3500 Total Reg: 15.750,00 - Marca: EMBRAMED C/1500 Vlr Unit Ref. R\$: 0,76 Vlr Total Ref. R\$: 34.200,00 Dif Percent: -54%	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

Portaria nº 27/2019

CONVOCAÇÃO - PROCESSO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, FARMACÊUTICO, TÉCNICO DE FARMÁCIA E ASSISTENTE SOCIAL - EDITAL N. 04/2018.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, realiza a **CONVOCAÇÃO**, referente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital 04/2018** – do(a)s candidato(a)s abaixo relacionados, para comparecerem nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019, das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - Maternidade Gota de Leite de Araraquara** - localizado à Rua Carlos Gomes,1610 - Centro - CEP: 14.801-340, Araraquara - SP - telefone (16) 3305-1530, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação, em caráter temporário, para o emprego temporário fundacional tudo em conformidade com o Estatuto, Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

CONVOCADOS- ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
32	PATRICIA BERGO COROA REGO
33	(Convocado pela cota racial)
34	ARIANE DE CASTRO FAVETA

CONVOCADOS – TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
44	PATRICIA CRISTINA PIRATININGA SOARES
45	LUCIANA RODRIGUES
46	LUCIANA CRISTINA PORFIRIO
47	MICHELLE TATIANA GALLO
CR	SANDRA REGINA SOARES GERMANO
48	IRACÉLIA MARIA ALVES DA SILVA COUTINHO
49	MARIA ROSANGELA LINO DA SILVA

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado acima, implicará na desistência do mesmo e na perda do direito à vaga.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2019.

**Lúcia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota-Araraquara**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.893 **De 04 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), objetivando o pagamento das rescisões trabalhistas em função do acréscimo decorrente da adesão de servidores ao Programa de Demissão Voluntária previsto na Lei Municipal nº 9.384, de 03/10/2018, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.22	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE		
03.22.01	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0005	Desenvolvimento Administrativo		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.007	Atividades de Administração e Finanças	R\$	70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.94.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.320 de 18/07/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443 de 21/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI

Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.894 **De 05 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 643.000,00 (Seiscentos e quarenta e três mil Reais), objetivando a aquisição de equipamentos de bombeamento para o Sistema de Produção de Água, a aquisição e instalação de um novo painel elétrico tipo armário para o Poço Rodovia e a aquisição de bombas autoescorvante e re-autoescorvante para estações elevatórias de esgoto, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.2	Atividade		
17.512.0007.2.011	Melhorias e Ampl. do Sistema de Água	R\$	603.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	241.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	362.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.2	Atividade		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0008.2.013	Melhorias e Ampl. do Sistema de Esgoto	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 643.000,00 (Seiscentos e quarenta e três mil Reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29/11/2017 (Plano Plurianual – PPA), Lei nº 9.320 de 18/07/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443 de 21/12/2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.897 **De 07 de fevereiro de 2019**

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 11.838, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 11.838, de 14 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido do §3º:

“Art. 1º [...]

§3º Somente poderá participar das seletivas do programa “Adote um Atleta” o atleta que tenha participado de ao menos 2 (duas) competições oficiais representando o Município, ou que seja oriundo das equipes de formação municipais.”.

Art. 2º Os incisos I, II e III e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.838, de 14 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I – Aos atletas inseridos na categoria sub 15, que estejam competindo oficialmente, será estipulado o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – Aos atletas inseridos na categoria sub 20, o valor estabelecido será de até R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – Aos atletas inseridos na categoria acima de 21 anos, o valor estabelecido será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§1º Caso um atleta consiga alcançar marcas entre os 3 (três) melhores nos Jogos Abertos do Interior, sendo sua participação como titular da equipe ou na competição individual, independente da categoria (idade), a ajuda de custo será de até R\$ 700,00 (setecentos reais).

§2º O atleta que participar de competições nacionais e internacionais e nelas alcançar resultados expressivos, atingindo a



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4ª (quarta) ou a 5ª (quinta) colocação, terá ajuda de custo de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§3º O atleta que participar de competições nacionais e internacionais e nelas alcançar resultados expressivos, atingindo da 1ª (primeira) a 3ª (terceira) colocação, terá ajuda de custo de até R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).”.

Art. 3º O art. 11 do Decreto Municipal nº 11.838, de 14 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido de parágrafo único:

“Art. 11 [...]

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do *caput* deste artigo as modalidades de bocha, malha, xadrez e dama, consideradas as particularidades inerentes à prática de tais esportes.”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019 (“RAP/MRS”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.898 **De 07 de fevereiro de 2019**

Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal os procedimentos para garantia do acesso à informação, conforme disposto na Lei Municipal n. 7.918, de 08 de abril de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n. 7.918, de 08 de abril de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação ante o Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Quando a informação solicitada estiver disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, será informado ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 3º O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico.

Parágrafo único. Enquanto não for editado pelo Poder Executivo Municipal o formulário previsto no *caput* deste artigo, deverá ser utilizado, para requerimentos vinculados ao acesso à informação, o Formulário de Requerimento Padrão disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara.

Art. 4º O prazo de resposta do Poder Público será contado a partir da data de apresentação do pedido.

Art. 5º O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - Nome do requerente;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Número de documento de identificação válido;
III - Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

IV - Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 6º Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I – Genéricos;

II – Desproporcionais ou desarrazoados;

III – Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 7º Os pedidos de terceiros sobre informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem de outrem, detidas pelos órgãos e entidades, deverá estar acompanhado de:

I – Comprovação do consentimento expresso do interessado por meio de procuração;

II – Termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentarão sua autorização, e sobre as obrigações a que se submeterá o requerente;

III – Declaração de que está ciente da proibição de sua utilização de maneira diversa, sob pena de ser responsabilizado por seu uso indevido, na forma da lei.

§1º Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes.

§2º O tratamento das informações pessoais deve ser feito com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§3º O consentimento referido no inciso I do *caput* deste artigo não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

I – À prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusivamente para o tratamento médico;

II – Ao cumprimento de decisão judicial.

Art. 8º Recebido o pedido, e estando a informação disponível, o fornecimento será feito de no prazo de até 7 (sete) dias.

§ 1º Caso não seja possível o fornecimento imediato, o órgão ou entidade deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:

I - Enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - Comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - Comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - Indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha;

V - Indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. (“RAP/MRS”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.984
De 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as
informações contidas no guichê nº 004.764/2019;

R E S O L V E:

**I - Retificar as Portarias nº 25.968 e nº 25.969, de
29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre nomeação e designação de
servidora:**

Onde se lê:

- **ROGÉRIA RABELO** - Matrícula 15.171-8.

Leia-se:

- **ROGÉRIA REBELLO** - Matrícula 15.171-8.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de
fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 004.764/2019 ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.985
De 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 126, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para elaboração do Edital para Contratação de Serviços de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos, através de Parceria Público Privada (PPP), tendo como referência conteúdo das informações provenientes dos estudos de viabilidades apresentadas nos Procedimentos de Manifestação de Interesse Social - PMIS, com as devidas complementações que se fizerem necessárias, a fim de atender o interesse público.

II – Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:

- **AGAMEMNON BRUNETTI JUNIOR,** representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE;
- **ANA PADILHA,** representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE;
- **ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI,** representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **EDSON SANTOS DA SILVA,** representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- **FABIO EDUARDO SCALIZE,** representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE;
- **HELTON ALVES DE GALVÃO,** representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE; e
- **JOSÉ GERALDO REVOREDO,** representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; e
- **MARCOS ANTÔNIO SCALIZE,** representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

III – A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.986
De 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 01. VALÉRIA MENDES BAMBOZZI** – Matrícula 21067-6, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
- 02. NATALYE FERNANDA DE LIMA** – Matrícula 21068-4, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, **a contar do dia 10 (dez) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito)**, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 686/2018 de 28 de Setembro de 2018**, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo nº 686/2018

CLAS.	INSC.	NOME
2	1263016	MICHELLE ROBERTA PAVAO

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.7 do Edital.

Secretaria Municipal da Educação, 08 (oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4866 De 07 de fevereiro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I. EXONERAR, do exercício da função de confiança de Gerente, a servidora Renata Lombardi, matrícula 1148, Analista em Biologia.

II. EXONERAR, do exercício da função de confiança de Coordenador, o servidor Weverton Campos Nozela, matrícula 1304, Agente Técnico em Serviços Públicos.

III. DESIGNAR, para o exercício da função de confiança de Gerente, o servidor Weverton Campos Nozela, Matrícula nº1304, Agente Técnico em Serviços Públicos, responsável da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos a partir de 11/02/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças